

DECRETO Nº 279, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA – BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 290, de março de 2025, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA:

I – Representantes do Poder Público Municipal

- Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Fabiana Andrade Machado e Suplente: Vanessa Seixas Pimenta Lima
- Secretaria Municipal de Agricultura: Titular: Fabiano Pereira de Novais e Suplente: Antônio Barbosa Neto
- Secretaria Municipal de Educação: Titular: Soraide Rosa Santos de Souza e Suplente: Solange Pereira Fayal Pimenta
- Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Suele Matutino dos Santos Novaes e Suplente: Dayane Pereira de Novaes

II – Representantes da Sociedade Civil (*mandato de 2 anos*)

- Associação Quilombola Comunidade Mato Verde: Titular: Maria Conceição Gomes dos Santos e Suplente: Eduardo Romano Lima
- Associação Quilombola Comunidade Largo do Miranda: Titular: Auristela Maria da Silva e Suplente: Kelly Souza Dourado
- Associação Quilombola Comunidade Lagoa do Zeca: Titular: Evanilton Rosa Pereira e Suplente: Rosimere Custódio Nazaré
- Associação Quilombola Comunidade do Segredo: Titular: José Nilson Gonçalves da Silva e Suplente: Magnólia Borges de Santana
- Associação Comunidade do Tibúrcio: Titular: Gerenildo Francisco de Oliveira e Suplente: Elisângela Borges da Silva
- AFAC – Associação de Família Atípica: Titular: Daniela Santos Paes e Suplente: Noita Rosa de Silva
- Associação Baixa do Vigário: Titular: Rui Tadeu Alves de Souza e Suplente: Renata Bispo dos Santos
- Associação Solo Vivo: Titular: Maria Neuza Matias Dourado e Suplente: Geane Francisca dos Santos Carneiro

Art. 2º Os membros nomeados deverão desempenhar suas funções de acordo com o Decreto Municipal nº 213/2025, que dispõe sobre as competências, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana/BA, 02 de setembro de 2025.



Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal